



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 32 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.004,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Lei Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.004,00 (cinco mil e quatro reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				5.004,00
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	317	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	88	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
08	02	00	TURISMO E CULTURA	
	478	23.695.8004.2056.0000	ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL	4,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

	100	045	MINIST. TURISMO - REF. AMP. PQ. ECOLOG.						
08	02	00	TURISMO E CULTURA						
	357		23.695.8004.2056.0000	ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL				-4,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 11 de março de 2.022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças